

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2F860059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **06.02.2021** a **08.03.2021**, referente ao período aquisitivo de **17.10.2019** a **16.10.2020**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D4ABA209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA LAERTE BRUM LOPES**, Chefe de Setor, Padrão CC-3, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na ausência da Responsável pela Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:08E33C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA SERLI LEANDRO DE SOUZA**, Chefe de Setor, Padrão CC-3, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente na ausência do Secretário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE JANEIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:70D988CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 02/2019

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo II, de Valor e Prazo**, onde ficam alteradas as **Cláusulas Segunda - DO PREÇO** e **Sétima – DOS PRAZOS, Parágrafo Terceiro do CONTRATO Nº 02/2019**, mantido com o **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM**, de “Serviço de assinatura de informativos técnicos IGAM de atualização mensal aos Municípios, para uso desta Autarquia.”, alterando o valor e prorrogando o prazo estipulado de 31 de dezembro de 2020, pelo período de 12(doze) meses, até a data de **31 de dezembro de 2021**.

Base Legal: Caput do Art. 65 – § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda **Cláusula Segunda – DO PREÇO** e **caput do Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93** e suas posteriores alterações, e ainda **Cláusula Sétima – Dos Prazos, Parágrafo Primeiro** do Contrato Nº 02/2019 e suas posteriores alterações.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Seção de Patrimônio, Controle e Licitações, em horário de expediente.

Sant’Ana do Livramento, RS, 16 de dezembro de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:2E8738BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.322, DE 14 DE JANEIRO 2021.

EXTINGUE E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal Nº 7.383/2015;

CONSIDERANDO que compete aos novos Gestores Municipais definir a forma de gerir a Santa Casa de Misericórdia.

D E C R E T A:

Art. 1º – Extingue a atual composição do Conselho Gestor da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, instituída pelo art. 3º, II, do Decreto 7.383./2015 e posteriores alterações.

Art. 2º – A requerimento, nomeia os seguintes integrantes para o Conselho Gestor:

- ANA LUIZA MOURA TAROUÇO – Prefeita Municipal;
- EVANDRO GUTEBIER MACHADO – Secretário Geral de Governo;
- CAROLINE ALVES GOMES – Secretária de Saúde;
- FELIPE VAZ GONÇALVES – Procurador Geral.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 14/01/2021.

Sant'Ana do Livramento, 14 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luiz Fernando Arrieta Prestes

Código Identificador:6EDD9AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 9.323, DE 14 DE JANEIRO 2021.

NOMEIA GESTOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal Nº 7.383/2015, e CONSIDERANDO a necessidade de manter um Gestor Presidente para direção e administração da Santa Casa de Misericórdia,

D E C R E T A:

Art. 1º - Indica e dá posse à Senhora LEDA MARISA DA SILVA DOS SANTOS, para responder como Gestora Presidente Interina da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, ao teor do art. 3º, I, do Decreto 7.383/2015.

Art. 2º - Todos os atos de Gestão, por mais especiais que sejam, serão praticados pela Gestora Presidente, que tem plenos poderes de direção e administração da entidade, nos termos da legislação vigente e Decreto 7.383/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.954/2020, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luiz Fernando Arrieta Prestes

Código Identificador:2137C6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS EDITAL Nº 01 DE JANEIRO DE 2021.

GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SEM A DEVIDA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO O NOME DO FALECIDO, DATAS DE NASCIMENTO E SEPULTAMENTO E O NÚMERO DE SUA IDENTIFICAÇÃO, PREVISTA NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.

ESTÁ SENDO DECLARADO NESTA DATA O ABANDONO, REVOGANDO O USO PERMITIDO AUTORIZANDO A REMOÇÃO DOS DESPOJOS PARA O OSSÁRIO GERAL, DESDE QUE HAJA CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA A EXUMAÇÃO. SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

GAVETAS GRANDES CENTRAIS SEM LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZADAS NO 6º PLANO

PLANO	BLOCO	NÚMERO	NOME DO FALECIDO
6	B	0130	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	B	0139	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	B	0158	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	B	0167	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	B	0174	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	B	0177	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	B	0195	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	B	0208	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0227	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0238	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0252	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0286	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0290	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0314	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0315	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0321	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0323	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0341	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0362	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	C	0398	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	D	0377	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0405	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0423	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0465	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0468	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0470	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0488	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0490	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0499	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0505	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0510	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0532	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0538	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0560	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0561	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0562	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	E	0565	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0003	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0012	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0032	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0083	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0580	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0615	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0620	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0636	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0656	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0664	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0677	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0685	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0707	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0714	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0718	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0732	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0735	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0766	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0781	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0782	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0784	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0785	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0788	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0790	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0791	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0803	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0806	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0813	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0814	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0816	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0837	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0839	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0840	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0844	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0861	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	F	0864	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	H	0887	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	H	0954	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	I	0999	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	I	1018	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	I	1069	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	I	1076	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO
6	J	1110	INDIGENTE/ SEM IDENTIFICAÇÃO

Publicado por:

Luiz Fernando Arrieta Prestes

Código Identificador:733B8088

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 01/2021.****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Declaramos através do edital nº 01/ 2021 o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal sem a devida lápide de identificação não constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 13 de Janeiro de 2021.

DILMAR RODRIGUES PEREIRA

Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:

Luiz Fernando Arrieta Prestes

Código Identificador:23167A88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
MEMO: 03 /2020****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Sant'Ana do Livramento, 13 de Janeiro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ Setor Cemitério
Para: Setor de Imprensa da Prefeitura Municipal.

Prezados Senhores:

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através deste solicitar a Publicação do Edital 01 de Janeiro de 2021, em meios de comunicação e em jornal de circulação local estipulado pela Lei 59/2014 e conforme parecer jurídico da Procuradoria Municipal deste Município, onde DECLARA-SE NESTA DATA CONFORME PREVISTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR 59/2014. O ABANDONO, REVOGANDO O USO PERMITIDO DOS TÚMULOS, AUTORIZANDO ASSIM, A REMOÇÃO DOS DESPOJOS PARA O OSSÁRIO GERAL, DESDE QUE HAJA CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA A EXUMAÇÃO. Solicitamos o comparecimento no setor Cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município, relacionado em anexo. Encaminharemos através de e-mail a listagem e extrato do edital a ser publicado.

DILMAR RODRIGUES PEREIRA

Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:

Luiz Fernando Arrieta Prestes

Código Identificador:D94F2C87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO****GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2021**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2021: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO n. 61/2020. EXCLUI O SUBITEM 7.4.7.1. Em

virtude da alteração citada, a abertura das propostas fica alterada para dia 29/01/2021 às 9h.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/01/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:C15DAC63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL Nº 01/2021 – PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de Serviços de Gravação e Transmissão ao vivo de áudio e vídeo e vídeo via internet das Sessões do Poder Legislativo, pelo prazo de 12 meses (com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93). **PROTOCOLO DE PROPOSTAS:** até às 9 horas e 00 minutos do dia 28/01/2021. **ABERTURA:** 28/01/2021 às 9 horas e 10 minutos. Informações poderão ser obtidas com os membros da Comissão de Licitação, Rua Antunes Ribas, nº 1111, ou pelo fone (55) 3313-2315, compras@camarasa.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do site: www.camarasa.rs.gov.br

NADER HASSAN AWAD

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:FB1B1C08

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO
PRESENCIAL 49/2019**

Aviso de Alteração de Data do Pregão Presencial 49/2019. Objeto: Registro de preço de material de expediente. Altera a data de abertura para o dia **27/01/2021** **Abertura: das propostas às 09h30min da mesma data. Início da fase de lances às 08 horas do dia 28/01/2021.** Os demais dados permanecem inalterados. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do site www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto

Código Identificador:8314FB6C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
52/2020**

Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 52/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. **Protocolo de Propostas:** até 09 horas do dia 29/01/2021. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do site www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito